



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

DECRETO Nº 012/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "RUTH SOLLETEH OLIVEIRA LIMA, PARA O ANO LETIVO DE 2.022.

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal

Considerando disposto na Lei Federal N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e também o Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS;

Considerando que a Administração Municipal deve se antecipar e prever ações que continuem a evitar o contágio da população pelo coronavírus – *covid-19*;

Considerando a confirmação científica de que as variantes do vírus *coronavírus* (COVID-19) transita livremente no território brasileiro;

Considerando a necessidade de serem tomadas decisões e adotadas ações urgentes, no sentido de se prevenir e tratar oportunamente tal enfermidade no âmbito da Municipalidade;

Considerando que a promoção da saúde e a prevenção dos riscos são inegavelmente as melhores formas de combate ao vírus da *coronavírus* (COVID-19);

Considerando a necessidade de intensificar as medidas de prevenção para evitar a proliferação do *coronavírus*;

Considerando a necessidade de adequação do calendário escolar diante da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário Escolar do Centro De Educação Infantil "RUTH SOLLETEH OLIVEIRA LIMA da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita do Pardo – MS, para o ano letivo de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer – SECEL

